

**ATA 2022/01, DO CONSELHO FISCAL DO SEAPAC,
ABRIL DE 2022**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13/04/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30), os membros efetivos do CONSELHO FISCAL do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (SEAPAC), abaixo assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Estatuto Social, Seção V, artigo 36, reuniram-se, de forma virtual pela plataforma eletrônica do Google - <https://meet.google.com/ebe-yedm-hww>, após examinarem os arquivos digitais dos demonstrativos contábeis patrimoniais, os relatórios financeiros da Diretoria, bem como os relatórios da auditoria independente, referentes ao exercício social findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (31/12/2021), para apresentar o parecer do Conselho acerca da documentação analisada. Considerando que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem a situação patrimonial e financeira da entidade, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (31/12/2021), considerando o parecer da auditoria independente, e que as contas apresentadas correspondem à verdade dos fatos e atos contábeis, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, recomendam a aprovação pela Assembleia Geral dos Associados, conforme competência prevista no art. 36 – II, dos Estatutos. E, não havendo mais nada a ser tratado, eu, Luzimar Gomes da Silva Shin, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros efetivos do Conselho Fiscal.

Natal-RN, 13 de abril de 2022.



Adelmo Santos de Lima



Luzimar Gomes da Silva Shin



Markizia Maria Pessoa